PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

ATA Nº 22/2016

Aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência de Vale do sol, na sala de reuniões, da prefeitura, juntamente com os membros do Comitê de Investimento, Milton José Erath e Denir Henrique. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata anterior, que contou com a aprovação dos que estavam presentes. **Pauta da reunião: 1) Apresentação dos rendimentos do mês de junho de 2016; 2) Alteração da ata nº 19/2016; 3) Indicação de três pessoas para assistir áudio conferência; 4) Outros assuntos.** Primeiramente foi apresentada planilha de acompanhamento dos rendimentos e meta atuarial do primeiro semestre de 2016, **o rendimento do mês de junho foi de R$ 501.744,11 (quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos),** tivemos um rendimento muito bom no mês de julho, o segundo melhor do ano. O rendimento do ano de 2016 é de R$ 2.321.581,89 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos**). O BRB-BRS PARTICIPAÇÕES teve a reavaliação das cotas, teve um rendimento muito bom, um percentual de 22,2204%, no valor de R$ 121.412,74** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) e o **GERAÇÃO FUTURO-BRS IMA-B ATIVO teve 3,9112 %, no valor de R$ 15.623,12** (quinze mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos). Quanto a meta atuarial, até a presente data, temos um superávit de 3,1672%. Em seguida o presidente falou da necessidade de alterar a ata nº 19/2016, pois na linha 18 da ata consta que o mandato do presidente será de dois anos, que está em desacordo com a Lei Complementar Municipal nº 17/2007, no parágrafo 5º, do art. 19 diz: "*A Presidência do CMP será exercida por um dos seus Membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de um ano, permitida a recondução, uma vez, por igual período".* O Banco do Brasil não está aceitando a ata, para fazer o recadastramento, em virtude disto, faz-se uma retificação**, o mandato do presidente do Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol, o Sr. Anderson Jost, será de 01(um) ano, a contar da data da posse e eleição do presidente, dia sete de abril do corrente ano, permitida a recondução uma vez, por igual período.** Dando seguimento, foi perguntado quem irá participar da áudio conferência do Banco do Brasil, dia três de agosto, serão as seguintes pessoas: Daiane de Barros Lopes, Jaqueline Silveira da Rosa e Clair Denise Immig Kleinert. O presidente, informou a receita total do fundo no mês de junho foi de R$ 212.791,22 (duzentos e doze mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) e o total de folha de pagamento do Fundo de Previdência Social do Município (FPSM) foi de R$ 91.271,01 (noventa e um mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo), mais a despesa do décimo terceiro. No mês de junho teve a aposentadoria da professora Rejane Karnopp. A seguir o Sr. Milton falou do Cálculo Atuarial que está sendo feito pela empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal, o prazo para enviar ao Ministério do Trabalho e Previdência Social era até trinta de junho do corrente ano, mas eles vão fazer o possível para enviar até o fim do mês de julho. O CRP- Cadastro de Regularidade de Previdência do Município estava vigente até o dia quinze de julho, portanto o município está irregular no item Equilíbrio Financeiro e Atuarial por alguns dias, sem a validade do CRP. O Milton também fez uma demonstração no site do Ministério do Trabalho e Previdência Social,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

Conselho Municipal de Previdência de Vale do Sol

como consultar o extrato externo dos Regimes Previdenciários, cada um pode acompanhar a situação do nosso RPPS, pode ser consultado o Demonstrativo da Política de Investimentos-DPIN, o envido do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses- DIPR, e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial –DRAA, e, também toda legislação relacionada aos Regimes Próprios. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente, Anderson Jost, representando os demais presentes conforme lista de presença. Vale do Sol, 20 de julho de 2016.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx